



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**CERTIDÃO  
DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL**

A partir desta certidão, os autos do PL 391/2015 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Em 02/06/2020

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
Auxiliar Operacional – RF 11328  
SGP-12